

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 264/2025
DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Decreto nº 277/2023, para fins de substituir, no Conselho Municipal de Proteção Animal – CMPA – o representante do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.104 de 01 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.615 de 09 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 277/2023, para fins de dispensar o representante do Poder Legislativo Municipal no Conselho Municipal de Proteção Animal – CMPA e nomear um novo membro, abaixo identificado:

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Moises Mendonça Mota – Vereador – CNPJ nº ***.110.329-**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 07 de agosto de 2025, 350º da Fundação de Itabaiana e 137º da Elevação à Categoria de Cidade.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE